

B)251.
Prop.
DURB
DIGU



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 05 /2022

PROPOSTA

Nº 103 /2022/DURB/DIGU

Realizada em 16/02/2022

DELIBERAÇÃO Nº 597 /2022

Assunto: Processo N.º51/79 Titular do Processo: CONSTRUCOES NORTE SUL, LDA

Requerimento N.º :7823/21

Requerente: CONSTRUCOES NORTE SUL, LDA

Local: PINHAL DE NEGREIROS (SOC. HABITACOES DO SADO)

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

O Técnico: CARINA ISABEL FARIAS DELGADO

Data:8/2/2022

PROPOSTA DE: Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva

No seguimento do pedido efetuado pela requerente, foi realizada vistoria no dia 16 de novembro de 2021, a fim de averiguar o estado das várias infraestruturas, objeto de contrato de urbanização entre a requerente e o município de Setúbal.

Encontram-se em condições de serem recebidas as vias de acesso e a rede de esgotos pluviais, no entanto foram detetados defeitos de construção nos muros de suporte em betão armado, pelo que, não será libertada a caução, por esta se tratar da hipoteca de uma fração.

Assim, face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 54.º e 55.º do RJUE, na redação em vigor, a homologação do auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, determinando a realização de obras de reparação aos muros em betão armado, no prazo de 20 dias.

Mais se propõe a aprovação da minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

O TÉCNICO

Carina Delgado

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

[Signature]

O PROPONENTE

[Signature]

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por :

Votos Contra;

 Abstenções;

11

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

AUTO de VISTORIA para RECEÇÃO DEFINITIVA

P. O. n.º 4.9.51/79

No dia 16/11/2021, na Rua Poeta Bocage n.º 2 a 20 – Pinhal de Negreiros, freguesia de Azeitão, deste concelho, onde foram executadas as obras de urbanização, referentes a: infraestruturas da Via de Acesso e da Rede de Esgoto Pluvial e objeto de contrato de urbanização celebrado entre o Município de Setúbal e a entidade promotora, LOSANGOMANIA, Lda, compareceram os técnicos: Carina Delgado, Jorge Silva, Benjamim Ferreira e Luis Páscoa, todos em representação dos Serviços Técnicos Municipais. -----

--- Em resultado da vistoria e nos aspetos que lhes foi possível visualizar vão os técnicos proferir sobre as várias infraestruturas, as seguintes considerações:

1. Via de Acesso (fotos 1 a 5):

Relativamente ao pavimento betuminoso, não foram detetadas anomalias que ponham em causa a sua utilização. -----

No que diz respeito aos muros de suporte de betão, que limitam o acesso das zonas verdes confinantes, os mesmos apresentam defeitos de construção, nomeadamente fissuras em três zonas distintas, pelo que, se considera que deve ser efetuada reparação das mesmas. -----

2. Rede de Esgoto Pluvial (fotos 1 e 6):

Através da informação datada de 16/11/2021, informa o GAGIAS que: "(...) *não foram detetadas anomalias através da inspeção visual efetuada hoje às partes visíveis do sistema (...)*". Face ao atestado, considera-se não existir qualquer impedimento à sua receção definitiva. -----

Carina 1/3

--- Face ao exposto, deve a entidade promotora, LOSANGOMANIA, Ld.^a, **proceder à reparação dos muros de betão, no prazo de 20 dias**, com vista à receção definitiva da obra executada e levantada a respetiva caução. -----

--- Faz parte integrante do presente auto o anexo 1 referente ao levantamento fotográfico efetuado no local. -----

--- E por nada mais haver a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos técnicos da Câmara de Setúbal intervenientes na vistoria. -----

Os Técnicos da CMS

Carina Delgado

[Handwritten signature]

Eng. Manuel V. de Silva

[Handwritten signature]

ANEXO 1 – Registro Fotográfico



(foto 1)



(foto 2)



(foto 3)



(foto 4)



(foto 5)



(foto 6)

[Handwritten signature]